

**PORTARIA Nº 42.378/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
nos Protocolos da SMGP Nº 967, 968 de 2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídas das Portarias, relacionadas abaixo, as servidoras designadas  
para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
FABIANE DA ROCHA FAGUNDES PEREIRA	11787	P42.262/16	08/03/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO VERA RUSSIU GOMES MARSOLEK - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
NATALIA REGINA TULIO	2584	P38.551/13	17/03/16
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
SOLANGE ORLIKOVSKI	6365	P42.262/16	06/04/16
SUBSTITUIÇÃO - APOIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta  
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de abril de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO